

RESOLUÇÃO Nº 126/2022 – CAP

Homologa 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - Científica de Pesquisa celebrado entre o Instituto Brasil Korea e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 41912/2022, tomada em sessão de 23 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - Científica de Pesquisa celebrado entre o Instituto Brasil Korea e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto apresentar um novo plano de trabalho, com o objetivo de avaliar o efeito do produto teste do Instituto Brasil Korea na alimentação de frangos de corte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de novembro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP